



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Comunicação SEJUSP/SUASE nº. 3/2020

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

1ª Retificação ao Edital nº. 03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital nº 03/2020, de 27 de outubro de 2020.

Em atendimento ao disposto na alínea (a) do item 11.2 do referido Edital, por entender que as modificações feitas alteram as condições estabelecidas para a elaboração das propostas, fica o prazo de publicidade do edital prorrogado em 1 (um) dia útil. Retifica-se o Anexo V - Cronograma, sendo o novo disponibilizado na presente data.

Assim, pelo presente, fica retificado o Edital nº 03/2020, de 27 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

1. No item 6.1 do **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Estimativa de custos**, altera-se o quantitativo de enfermeiros e técnicos de enfermagem no Centro de Internação Provisória de Sete Lagoas (Ceip Sete Lagoas):
 - O quantitativo de enfermeiros passa de 0 (zero) para 1 (um);
 - O quantitativo de técnicos de enfermagem passa de 2 (dois) para 1 (um).

A alteração justifica-se em função da determinação do art. 15 da Lei Federal nº. 7.498/1986 que dispõe que as atividades dos profissionais Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro. Dessa forma, diante da determinação legal e para melhor equalizar a distribuição desses trabalhadores da equipe de saúde, os quantitativos foram ajustados.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Gustavo Henrique Wykrota Tostes

Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Wykrota Tostes, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/10/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21160593** e o código CRC **B35F29E6**.

Referência: Processo nº 1450.01.0145529/2020-61

SEI nº 21160593